



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 052

LIVRO DE PORTARIAS

== P O R T A R I A Nº 1.567 ==

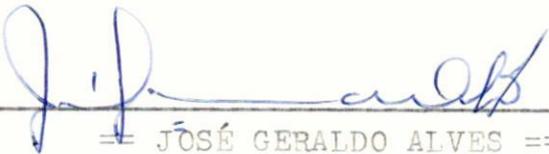
O Senhor JOSÉ GERALDO ALVES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER ao funcionário ANTONIO CARLOS IVO SALINAS, Auxiliar de Contabilidade, Padrão "0", lotado no Setor / de Contabilidade da Diretoria de Finanças, 5 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, a partir do dia 23 de setembro p. passado, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob nº 2280 de 15/10/71, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face a informação do Setor de Pessoal.

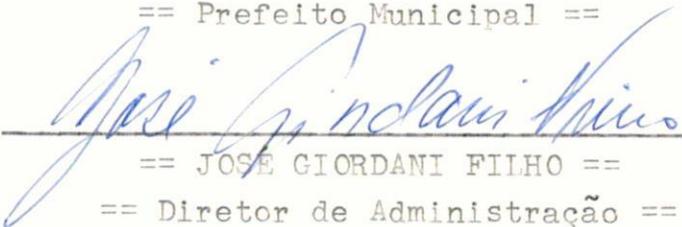
Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 18 de outubro de 1971.



== JOSÉ GERALDO ALVES ==

== Prefeito Municipal ==



== JOSÉ GIORDANI FILHO ==

== Diretor de Administração ==

Registrada no livro próprio do Setor de Serviços Gerais da Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal / e publicada no Paço Municipal aos 18 de outubro de 1971.



== RAIMUNDA CORTEZ ==

=Encarregada do Setor Serviços Gerais=